



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Sessão Pública de licitação para recebimento e análise das "**Documentação de Habilitação**" realizada no dia **22/04/2021** às **08h00min**" e "**Propostas de Preços**" realizada no dia **24/05/2021** às **13h:30min**, conforme atas;

CONSIDERANDO QUE, foi garantido o Prazo Recursal quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e, que, após a interposição de Recursos Administrativos impetrados pelas licitantes SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.007.717/0001-93; BRB SERVIÇO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.577.254/0001-00; M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41; ainda, passado o prazo para a apresentação das Contrarrazões (§ 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93), a presidente resolveu: declarar **TEMPESTIVO** o recurso impetrado pelas empresas, e, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos de modo a permanecerem INABILITADAS ao Certame. Na sequência, o julgamento dos recursos administrativos quanto a fase de habilitação foi **RATIFICADA** pela autoridade superior em obediência ao § 4º do art. 109 da Lei de Licitações. Na sessão de abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preço, compareceram todos os representantes legais da devidas empresas habilitadas. Após proclamar o resultado de julgamento das propostas, todos os representantes apresentaram concordância com o julgamento das propostas e o resultado da presente licitação, e declararam em viva voz renúncia ao prazo legal para interposição de recursos administrativos quanto ao julgamento das propostas estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

===== **ADJUDICATÁRIOS:** =====

RAZÃO SOCIAL: MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, ESTABELECIDNA NA RUA EUCLIDES BARROSO, Nº 486, SALA 04, PAV. 03, CENTRO, CANINDÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.828.933/0001-07.

REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS LUCAS MACEDO ALVES, PORTADOR DO CPF Nº 071.418.963-41.

RAZÃO SOCIAL: RAPI TRANSPORTES EIRELI ME, ESTABELECIDNA NA AV. MANOEL FERREIRA, Nº 850, BANDEIRANTE, IPAUMIRIM, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.779.292/0001-42.

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIO ALVES BARROSO, PORTADOR DO CPF Nº 866.252.683-72.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Através do presente termo, fica adjudicado a empresa MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, com o valor Global equivalente a um total de **R\$ 1.179.960,00**, e a empresa RAPI TRANSPORTES EIRELI ME, com o valor Global equivalente a um total de **R\$ 2.160.456,00**, sendo distribuídos por valor de cada lote, o objeto constante de processo de licitação Concorrência Pública nº **CP-001/2021 - DIVERSAS**.

VALOR DO LOTE I	R\$ 905.580,00	NOVECENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS
VALOR DO LOTE II	R\$ 474.600,00	QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS
VALOR DO LOTE III	R\$ 366.600,00	TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS
VALOR DO LOTE IV	R\$ 293.760,00	DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS
VALOR DO LOTE V	R\$ 1.243.020,00	UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E VINTE REAIS
VALOR DO LOTE VI	R\$ 45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS

=====

VALOR GLOBAL DE R\$ 3.328.560,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2021 - DIVERSAS**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, 16 de Junho de 2021

Maria Luciana de Almeida Lima

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GESTORA DA ARP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA